



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 313/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Fica alterada a gratificação por função da servidora a Sra. **Lu-
zia Francisco Emidio**, contida no item I da portaria n. ° 236 de 01 de Abril de 2005, para o percentual de 78% (setenta e oito por cento).
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal